



PORTARIA Nº 15/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Antecipa data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. A realização da segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais, será antecipada para o dia 08 de fevereiro de 2024, com início previsto para as 19h30.

Parágrafo único - A antecipação mencionada no caput deste artigo tem como justificativa a ocorrência do feriado nacional de Carnaval, buscando-se, assim, adequar o calendário de reuniões ordinárias às necessidades institucionais e garantir a presença e participação efetiva dos membros desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 06 de fevereiro de 2024.


Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG

